

DECRETO Nº 4608, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. **Cleiton de Freitas Leal** do cargo em comissão – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 04 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -